



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLADO
DATA ENTRADA
29/08/23
09:05
[Assinatura]

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO PROJETO DE LC Nº 125/2022

"Modifica e acrescenta no Inciso I do Art. 3º
ao Projeto de Lei Complementar nº 125/2022
"Plano Diretor do Município de Visconde do
Rio Branco - VRB"."

Art. 1º - "Dá nova redação ao inciso I do Art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 125/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

- I- Abrange todas as áreas urbanas e rurais do território municipal de Visconde do Rio Branco e aponta a necessidade de se dar especial atenção a condição geomorfológica e geológica do município e a identificação e tratamento das singularidades das bacias hidrográficas dos Rios Piedade e Santa Maria, que se encontram nas confluências da estação de tratamento de água para consumo de toda cidade no bairro Piedade, passando a denominar-se Ribeirão Guido, desaguando no Rio Xopotó, Rio São Clemente, os Córregos São Francisco e Córrego Fazendinha, os quais constituem patrimônio ambiental e social do município, cabendo ao Poder Público desenvolver um programa de proteção de suas micro-bacias e despoluição de suas águas, a ser estendido também a outros cursos d'água do município.

Art. 2º - Esta Emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei Complementar nº 125/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 21 de Agosto de 2023.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A Emenda aqui proposta se faz necessária para assegurar, dentro do Plano Diretor, as Leis foram implantadas na Lei Orgânica Municipal em 17 de Março de 1990 e em atualizada 2012 na Seção IV da Lei. A política do Meio Ambiente dos Artigos 221 ao 232 estabeleceu que todos os munícipes e Poder Público precisam cuidar de nossas águas que é um bem comum, fonte de vida para todos.

Sendo assim, apresento esta Emenda extremamente necessária para preservar nossas fontes de água que abastecem o município. Portanto, conto com o apoio dos obres pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 21 de Agosto de 2023.


Gerson Gomes de Freitas
Vereador